

ÁUSTRIA

REPÚBLICA DA ÁUSTRIA

Chefe de Estado:	Heinz Fischer
Chefe de Governo:	Werner Faymann
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	8,4 milhões
Esperança média de vida:	80,9 anos
Taxa de mortalidade – menores de 5 anos:	4,1 por 1000

A Áustria não introduziu o crime de tortura na legislação nacional. As crianças estiveram sob maiores riscos de detenção enquanto aguardavam deportação.

Escrutínio internacional

Em janeiro, o registo da Áustria em matéria de direitos humanos foi avaliado ao abrigo da Revisão Periódica Universal da ONU (RPU). O governo aceitou 131 das 161 recomendações recebidas e comprometeu-se a implementá-las em consulta com a sociedade civil.

Desenvolvimentos legais, constitucionais e institucionais

Em novembro, após consultas com a sociedade civil, a Áustria aprovou uma lei criando um Mecanismo Nacional de Prevenção (MNP) no seio do Gabinete do Provedor de Justiça, conforme requerido pelo Protocolo Opcional à Convenção da ONU contra a Tortura. As organizações da sociedade civil manifestaram preocupação quanto à independência plena do MNP.

No final do ano, encontravam-se pendentes as emendas à Lei da Polícia de Segurança que autorizavam a vigilância policial de indivíduos sem controlo judicial.

Tortura e outras formas de maus-tratos

A Áustria não introduziu o crime de tortura no seu Código Penal, apesar das repetidas recomendações por parte do Comité contra a Tortura.

■ Bakary J, cidadão da Gâmbia que foi torturado por quatro agentes da polícia na sequência de uma tentativa de deportação mal sucedida em 2006, ainda não tinha recebido qualquer reparação, e estava em risco de ser deportado. A sua queixa no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem continuava pendente.

■ Em janeiro, o agente da polícia que em fevereiro de 2009 feriu o cidadão norte-americano Mike B., um professor afro-americano, durante uma operação de polícia à paisana em Viena, foi condenado pelo Tribunal Criminal Regional de Viena a pagar uma multa por ofensas corporais graves. Em setembro, a multa foi reduzida pelo Supremo Tribunal austríaco.

Forças policiais e de segurança

Em junho, o Tribunal Criminal Regional de Viena condenou três indivíduos a prisão perpétua, a 19 anos de prisão e a 16 anos de prisão, respetivamente, pela morte do refugiado checheno Umar Israilov a 13 de janeiro de 2009. Em março, o Tribunal Administrativo Independente em Viena rejeitou uma queixa, alegando que a polícia tinha recusado proteger a vítima.

Recursos contra esta decisão encontravam-se pendentes no Tribunal Constitucional e no Tribunal Administrativo.

Racismo

Continuaram as denúncias de má-conduta policial com motivos racistas contra cidadãos estrangeiros e minorias étnicas. Não foram resolvidas as falhas estruturais do sistema de justiça criminal no que diz respeito à resposta a casos de discriminação, incluindo a inexistência de um sistema global de recolha de dados que possibilite o registo e avaliação de incidentes do género.

Direitos dos migrantes e requerentes de asilo

Embora o governo não tenha suspenso oficialmente as transferências de requerentes de asilo para a Grécia ao abrigo do Regulamento Dublin II, não se registaram quaisquer transferências desde o veredicto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem no caso *M.S.S. v. Bélgica e Grécia* (ver entradas da Bélgica e da Grécia).

Em julho, entrou em vigor uma emenda à Lei de Estrangeiros austríaca que aumentou o risco de os menores estrangeiros entre os 16 e os 18 anos serem detidos enquanto aguardam a deportação.

■ Na sequência da morte de Reza H. sob custódia policial em Viena, em julho de 2010, o Ministério do Interior realizou uma avaliação interna. Reza H., um requerente de asilo afegão que alegara ter 16 anos, morreu devido aos ferimentos que se seguiram a uma tentativa de suicídio alguns meses antes. O Ministério adotou posteriormente medidas para melhorar a troca de informações entre os serviços de asilo e as autoridades policiais estrangeiras. Os inquéritos do Gabinete do Provedor de Justiça encontravam-se ainda pendentes no final do ano.